



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000630/2025
Data 17/11/2025**

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 51.531,76 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|------------------------------------|--|--------------|------------------|
| 0000068 | 1001.1030100492.128 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 260000000003 | 16.926,14 |
| 0000070 | 1001.1030100492.128 33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 260000000003 | 34.605,62 |
| TOTAL: | | | | 51.531,76 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 51.531,76 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 17 novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL